

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

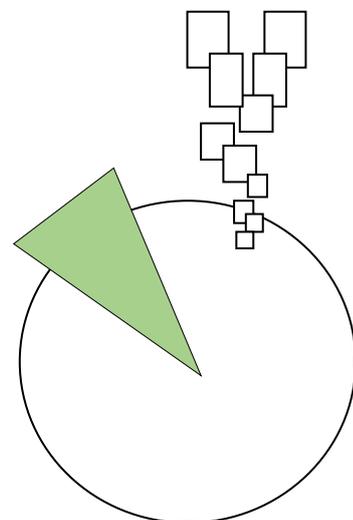


UFAM

PLANO DE DADOS ABERTOS

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Descrição	Autores
Setembro 2019	Versão inicial produzida pela comissão para elaboração do plano de dados abertos da UFAM	Carlos M Medeiros Jorge C M S de Lima Dinorvan Fanhaimpork
Janeiro 2020	Versão ajustada após revisão da Administração Superior da UFAM	Carlos M Medeiros Dinorvan Fanhaimpork Jorge C M S de Lima
Outubro 2020	Aprovação do Plano de Dados Abertos da UFAM através da Resolução nº 023/2020 (CONSAD)	Conselho de Administração da UFAM
Junho 2021	Versão ajustada após revisão da equipe de Dados Abertos do Departamento de Governo Digital do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Carlos M Medeiros Dinorvan Fanhaimpork Jorge C M S de Lima
Dezembro 2021	Primeira revisão do PDA	Carlos M Medeiros Dinorvan Fanhaimpork Jorge C M S de Lima



CONTEÚDO

1. Apresentação

2. Introdução

2.1 Cenário institucional

2.1.1 Plano de desenvolvimento institucional – PDI

2.1.2 Projeto pedagógico institucional – PPI

2.1.3 Estratégia de Governança Digital

2.2 Objetivo geral

2.3 Objetivos específicos

3. Dados para abertura

4. Estratégias para abertura

4.1 Premissas

5. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

6. Sustentação

6.1 Governança

7. Monitoramento e Controle

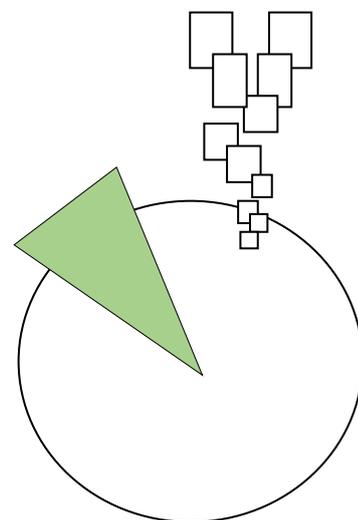
7.1 Melhoria da qualidade dos dados

7.2 Comunicação e participação social

8. Plano de ação

Referencias

Glossário



1. Apresentação

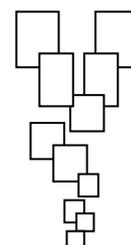
O acesso à informação é um direito garantido a todo cidadão brasileiro pela Constituição Federal de 1988. Para regulamentá-lo, em 18 de novembro de 2011, a Presidência da República publicou a Lei 12.527 – conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), pela qual foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), além de estabelecer alguns requisitos para a publicação das informações. Sob este aspecto, a LAI estabelece no artigo 8º que a publicação das informações deve:

- Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- Possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive **abertos** e não-proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- Permitir o acesso automatizado por sistemas externos em **formatos abertos**, estruturados e legíveis por máquina;
- Divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- Garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso.

Para dar cumprimento aos incisos III e IV do artigo 8º da Lei 12.527/2011, foi publicado em 11 de maio de 2016 o decreto nº 8.777, o qual instituiu a Política de Dados Abertos no Brasil. Nela, foram estabelecidas as normas para a livre utilização dos dados, através de sua publicação em bases de dados, garantindo o seu uso e reuso por parte da sociedade. Para implementar a Política de Dados Abertos, o § 2º do artigo 5º do decreto prevê a elaboração do Plano de Dados Abertos no âmbito de cada órgão.

Nesse sentido, a Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas constituiu uma comissão para a elaboração do Plano de Dados Abertos (inicialmente por meio da Portaria nº 2.521/2016 – GR e posteriormente pela Portaria no 1.641/2019 – GR) documento que orienta as ações para a implementação da abertura de dados no âmbito da instituição.

A elaboração do presente documento tomou como base a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), o decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016 e o Manual para a elaboração do Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



2. Introdução

A Universidade Federal do Amazonas, por meio deste documento, institui o seu Plano de Dados Abertos, o qual estabelece as ações para implementar e promover a abertura de dados na instituição no triênio 2019-2021, fortalecendo o seu compromisso com a transparência pública e a garantia do acesso à informação por parte da sociedade.

2.1 Cenário institucional

A Universidade Federal do Amazonas foi a primeira universidade brasileira, originada da Escola Universitária Livre de Manaus, iniciada em 17 de janeiro de 1909, denominada posteriormente, a partir de 13 de julho de 1913, de Universidade de Manaus.

Em 1964, foi instituída a Fundação Universidade do Amazonas, com o objetivo de manter a Universidade do Amazonas. Mais tarde, a Lei Federal nº 10.468, de 20 de junho de 2002, estabeleceu que a Universidade do Amazonas (UA) passaria a ser denominada Universidade Federal do Amazonas – UFAM, nome que permanece até os dias atuais.

Tendo como finalidade cultivar o saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado, definido em seu estatuto, a UFAM possui atuação nas seguintes áreas acadêmicas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Letras e Artes, Ciências Jurídicas, Ciências Sociais e Aplicadas e Engenharias. A UFAM atualmente é constituída por seis campi, sendo um em Manaus e cinco localizados nos seguintes municípios: Parintins, Coari, Itacoatiara, Humaitá e Benjamin Constant.

Por ser uma instituição centenária que integra ensino, pesquisa e extensão em suas atividades, a UFAM possui, como um de seus princípios definidos no estatuto, **a publicidade de suas ações**. Este vem ao encontro da Lei 12.527 de 11 de maio de 2016, do decreto nº 8.777/2016 e da publicação do presente manual. O Plano de Dados Abertos da UFAM também se alinha com os seguintes instrumentos:

2.1.1 Plano de desenvolvimento institucional – PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento que norteia a UFAM em relação a sua filosofia de trabalho, a missão à qual se propõe, seus objetivos estratégicos e as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações para o decênio 2016-2025. O PDI foi fruto de uma construção coletiva, envolvendo a participação de técnicos-administrativos, docentes, discentes e representantes da comunidade. No PDI, a UFAM apresenta a sua missão, visão, princípios, valores, competências, seu projeto pedagógico institucional, projetos, metas e prazos. A abertura, a transparência e a segurança dos dados estão identificadas como objetivos do projeto “Infraestrutura e Tecnologia da Informação” no PDI da UFAM para 2016-2025. Assim, para o novo ciclo do PDI, foi ratificado como um dos valores **a transparência das**

ações, coadunando com a Política de Dados Abertos, estabelecida no decreto 8.777/2016 e com a publicação do presente manual.

2.1.2 Projeto pedagógico institucional – PPI

O PPI é um instrumento que norteia as práticas acadêmicas da instituição, tendo em vista a trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e seus objetivos. Sua aprovação ocorreu em 2011 através da Resolução nº 025/2011- CONSEPE e sua revisão está prevista dentro do PDI 2016-2025. Como parte do processo de democratização do ensino e da transparência pública, o PPI destaca a adoção da gratuidade do ensino aos alunos oriundos de escolas públicas de todos os municípios do Estado do Amazonas para concorrer ao Processo Seletivo Contínuo e a criação da Ouvidoria-Geral, estimulando a inclusão social e uma maior participação da comunidade acadêmica no processo de gestão da instituição. Mais uma vez, o Plano de Dados Abertos se alinha às ações pedagógicas da instituição, na busca pela participação social.

2.1.3 Estratégia de Governança Digital

A governança digital consiste na utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com vistas à melhoria da informação e da prestação de serviços, incentivando a participação da sociedade no processo de tomada de decisão e dando maior transparência e eficácia ao governo. O eixo “acesso à informação”, definido como um dos objetivos da estratégia de governança digital, visa fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos, ampliar o usos da tecnologia da informação e comunicação para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos e garantir a segurança da informação e comunicação do Estado e do sigilo das informações do cidadão. Portanto, o Plano de Dados Abertos da UFAM atende a um dos objetivos estratégicos do eixo “acesso a informação”, descrito no documento “Estratégia de Governança Digital da Administração Pública” (BRASIL, 2016).

2.2 Objetivo geral

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Amazonas, em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência, promovendo a difusão dos dados e das informações sobre as ações realizadas pela instituição e de interesse da sociedade.

2.3 Objetivos específicos

- Priorizar e disponibilizar dados em formato aberto atualizados;

- Estimular o acesso do cidadão aos dados públicos processáveis por máquina;
- Aprimorar a gestão da informação e dos dados institucionais;
- Fomentar a cultura da transparência e do acesso às informações institucionais;
- Ampliar o uso da tecnologia da informação e comunicação para fornecer informações confiáveis, tempestivas e atualizadas das ações, produtos e serviços institucionais, com clareza e simplicidade ao cidadão;
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

3. Definição dos dados para abertura

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados os critérios abaixo relacionados.

- a) Para a priorização dos dados a serem abertos, considerando aqueles mais relevantes à sociedade será observado:
 1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da UFAM;
 2. Realização de consulta pública para participação dos cidadãos, visando adequar a oferta à demanda da sociedade sobre os dados abertos que deverão constar no PDA da instituição;
 3. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela UFAM, inclusive perante organismos internacionais (OGP);
 4. O alinhamento perante o Planejamento Estratégico e os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
 5. O conjunto de informações e sistemas sob a gestão da UFAM, em especial os sistemas estruturadores que são de uso obrigatório transversal para os órgãos da administração pública; e
 6. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Para melhor organização as bases foram divididas nos seguintes temas: ensino, pesquisa, extensão, inovação e administrativo (institucional).

- b) Para o cumprimento dos normativos legais e compromissos assumidos pela UFAM:

1. A adequação de informações presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto N° 8.777/2016.
2. Os dados publicados e os procedimentos adotados estarão aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo do Open Government Partnership – OGP, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.
3. Os dados abertos da UFAM serão disponibilizados em um portal próprio e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.

Com base nos critérios elencados acima, foram priorizados os seguintes dados:

- PROEG: dados sobre os alunos e cursos de graduação, processos seletivos;
- CED: dados sobre os alunos e cursos de ensino a distância;
- PROPESP: dados sobre os programas de pós-graduação, projetos de pesquisa e pibic;
- PROEXT: dados sobre os projetos de extensão e pibex;
- PROTEC: dados sobre os projetos de pesquisa na área tecnológica, pibiti;
- PROGESP: dados sobre programas de Assistência Estudantil;
- BIBLIOTECA CENTRAL: dados sobre o acervo e serviços e produtos do Sistema de Bibliotecas (SISTBIB).

4. Estratégias para abertura

A estratégia para abertura dos dados seguirá os seguintes passos:

- 1) Levantamento junto as Pró-reitoras e Órgãos suplementares do conjunto de dados candidatos à abertura;
- 2) Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- 3) Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
- 4) Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;

- 5) Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- 6) Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre: processo de publicação de dados abertos; processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br; processo de catalogação dos metadados na INDE, caso sejam georreferenciados;
- 7) Definição de arquitetura de abertura de dados para cada sistema;
- 8) Implantação e atualização de portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos UFAM), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição, acessíveis a partir do endereço <<http://dados.ufam.edu.br>>.

4.1 Premissas

Alinhado aos princípios e diretrizes já expostos anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deverá considerar as seguintes premissas:

- a) Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, em formato de dados abertos, informando as eventuais limitações de qualidade de dados;
- b) Sempre que possível, publicar os dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Assuntos relacionados ao Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VCGE;
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal (anual, diário, bimestral);
 - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região);

- c) Publicar os dados seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de dados Abertos e pela Infraestrutura de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico;
- d) Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- e) Disponibilizar os dados abertos na página institucional e também no Portal Brasileiro de Dados Abertos;

5. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

A catalogação dos dados será feita diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a Coordenação e com apoio técnico do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC. Para isso, o CTIC definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade administrativa), onde os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados.

6. Sustentação

O Comitê de Governança Digital ficará responsável pela curadoria dos metadados do dados.gov.br. São responsabilidades da curadoria:

- a. Verificar, para efeito de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso algum conjunto dos dados se torne indisponível;
- c. Apresentar propostas de possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;
- d. Identificar novos conjuntos de dados para abertura a partir das demandas do SIC e dos demais órgãos;

6.1 Governança

O quadro abaixo apresenta a estrutura de governança do PDA da UFAM, com a definição de seus atores e suas responsabilidades.

Quadro 1 – Atores institucionais e suas responsabilidades na implementação da política de abertura de dados na UFAM.

Atores	Responsabilidades
Comitê de Governança Digital (CGD) e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Curadoria dos dados
Pró-Reitorias e órgãos suplementares	Catalogação, atualização e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo realizadas de modo automatizado; verificação da qualidade dos dados publicados; proposição de alterações ao PDA.
Diretoria do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação	Coordenação da catalogação dos dados para abertura; capacitação dos responsáveis dos setores onde os dados estão custodiados; hospedagem dos Dados Abertos no sítio eletrônico da UFAM; Definição de procedimentos para extração dos dados provenientes dos sistemas da UFAM e do seu processo de publicação no portal de dados abertos.
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Proposição de novos conjuntos de dados para abertura a partir das demandas recebidas pelo e-SIC.

7. Monitoramento e controle

As ações, metas, prazos e produtos estabelecidos no PDA serão acompanhados e atualizados pelo Comitê de Governança Digital (CGD), cabendo-lhe também verificar se está alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e com a Estratégia de Governo Digital (EGD). Anualmente, o comitê apresentará à Administração Superior um relatório descrevendo o cumprimento das metas e ações estabelecidas no PDA, estatísticas de consulta aos dados, bem como recomendações sobre as medidas a serem adotadas para o aperfeiçoamento da política de abertura dos dados institucionais.

7.1 Melhoria da qualidade dos dados

A abertura de dados de um sistema pode seguir várias abordagens. Algumas são focadas em agregar maior valor aos dados, como geolocalização precisa, cruzamento de dados com outras fontes, acarretando mais tempo e investimento. Tais abordagens entregam dados abertos com maior qualidade, mas por outro lado privam o cidadão de acesso aos dados por mais tempo,

enquanto se espera o processo de abertura. Há outras abordagens mais simples e que entregam dados com menos valor agregado, só que de forma mais rápida à sociedade.

O PDA da Universidade Federal do Amazonas segue as premissas da estratégia para abertura de dados descrita no item 4.1 desse documento e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentam. Naturalmente o plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

A referência para a melhoria da qualidade dos dados abertos da UFAM será baseada no modelo de maturidade de dados abertos da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), a partir do momento em que estiver definida, conforme o Plano de Ação da INDA. Outro ponto importante é definir um fluxo de atualização das informações.

De acordo com o Plano de Ação da INDA, devem ser obedecidos os seguintes critérios:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF devem estar contidas em arquivos próprios para sua estruturação (csv ou odt, por exemplo);
- Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme recomendado pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a Cartilha Técnica para publicação de Dados, disponível em <http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

Para cada caso de abertura deverá ser desenhada uma estratégia de evolução, considerando os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA e a premissa de que devemos disponibilizar dados relevantes para a sociedade. Isso inclui publicação em mais e novos formatos, implementação de Interfaces Programáveis de Aplicativos – APIs, desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas.

Os usuários do Catálogo de Dados Abertos da UFAM também poderão colaborar no processo de melhoria da qualidade mediante suas avaliações da qualidade e relevância dos dados publicados.

7.2 Comunicação e participação social

A divulgação do PDA, de cada dado publicado e de sua revisão semestral, será realizada através da página da UFAM, como perfil institucional, com o objetivo de fomentar a participação social requerida pela estratégia de Governança Digital, em cumprimento aos princípios da transparência e publicidade.

Os usuários poderão contatar o Serviço de Informação ao Cidadão e a Ouvidoria-Geral da UFAM para esclarecimentos de dúvidas, sugestões para aprimoramento e inclusão de novos conjuntos de dados, além da correção de problemas técnicos de acesso aos dados já publicados. As demandas serão encaminhadas ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC para dar resposta e encaminhamento para a devida solução, dependendo do caso.

8. Plano de Ação

O Plano de Ação apresenta-se descrito nos quadros 2 a 8. As atividades divididas por tema, bem como os produtos gerados por elas, a definição de metas, prazos, periodicidade de atualização e os setores responsáveis por cada conjunto de dados estão definidos dentro do plano.

Quadro 2 – Atividades, metas e prazos referentes à publicação de dados do ensino de Graduação.

Tema	Atividades	Produtos	Meta/Prazo	Periodicidade	Unidade	Ponto focal
Dados sobre os Cursos de Graduação	Identificar a origem e o formato dos dados;					
	Definição do lote de dados a serem abertos			Nº de cursos de Graduação e matrizes curriculares: Sem periodicidade definida.		
	Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA;	Inventário dos dados (planilhas, tabelas).	Atualização dos dados no portal: junho de 2021.	Nº de ingressantes e diplomados: anual.	PROEG	Yara Cláudia Renovato dos Santos (ycrenovato@ufam.edu.br)
	Conferência dos dados;	Catálogo com os dados dos Cursos em formato aberto.	Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: Agosto de 2021.	Nº de matriculados: Semestral.		
	Publicação dos dados no portal da UFAM;					
	Envio para publicação no dados.gov.br.					

Quadro 3 – Atividades, metas e prazos referentes à publicação de dados dos Cursos à distância.

Tema	Atividades	Produto	Meta/Prazo	Periodicidade	Unidade	Ponto focal
Dados referentes aos Cursos à Distância	Identificar a origem e o formato dos dados;					
	Definição do lote de dados a serem					
	Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA;	Inventário dos dados (planilhas, tabelas);	Atualização dos dados na página: junho de 2021.			
	Conferência dos dados;	Catálogo com os dados dos Cursos em formato aberto.	Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: Agosto de 2021.	Semestral	CED	Jorge Alberto da Silva Santos (coordenacao.tecnologica@gmail.com)
	Publicação dos dados no portal da UFAM;					
	Envio para publicação no dados.gov.br.					

Quadro 4 – Atividades, metas e prazos referentes à publicação de dados dos Cursos de Pós-Graduação e Projetos de Pesquisa e Extensão.

Tema	Atividades	Produto	Meta/Prazo	Periodicidade	Unidade	Ponto focal
Dados referentes aos Cursos de Pós-Graduação	Identificar a origem e o formato dos dados;					
	Definição do lote de dados a serem abertos;					
	Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA;	Inventário dos dados (planilhas, tabelas);	Atualização dos dados no portal: junho de 2021.			
	Conferência dos dados;	Catálogo com os dados dos projetos de pesquisa e extensão em formato aberto.	Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: Agosto de 2021	Semestral	PROPESP PROEXT	A definir
	Publicação dos dados no portal da UFAM;					
	Envio para publicação no dados.gov.br.					

Quadro 5 – Atividades, metas e prazos referentes à publicação de dados sobre os processos seletivos para ingresso na UFAM.

Tema	Atividades	Produto	Meta/Prazo	Periodicidade	Unidade	Ponto focal
Dados referentes aos Processos Seletivos para ingresso na UFAM	Identificar a origem e o formato dos dados;					
	Definição do lote de dados a serem abertos;					
	Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA;	Inventário dos dados (planilhas, tabelas);	Publicação dos dados do portal: junho de 2021.			
	Conferência dos dados;	Catálogo com os dados dos Processos Seletivos;	Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: Agosto 2021.	Anual	COMPEC	A definir
	Publicação dos dados no portal da UFAM;					
	Envio para publicação no dados.gov.br.					

Quadro 6 – Atividades, metas e prazos referentes à publicação de dados sobre o acervo bibliográfico da UFAM.

Tema	Atividades	Produto	Meta/Prazo	Periodicidade	Unidade	Ponto focal
Dados referentes ao acervo bibliográfico, aos produtos e serviços do sistema de Biblioteca da UFAM	Identificar a origem e o formato dos dados;					
	Definição do lote de dados a serem abertos;					
	Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA;	Inventário dos dados (planilhas, tabelas).	Atualização dos dados no portal: junho de 2021.	Nº de teses e dissertações: semestral.		
	Conferência dos dados;	Catálogo com os dados das teses e dissertações, das fichas catalográficas e estatística da UFAM.	Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: Agosto de 2021	Fichas Catalográficas geradas, estatística de circulação de material por categoria de usuário: anual.	Divisão de Tecnologia da Informação; Divisão de Documentação (Biblioteca Central)	A definir
	Publicação dos dados no portal da UFAM;					
	Envio para publicação no dados.gov.br.					

Quadro 7 – Atividades, metas e prazos referentes à publicação de dados sobre eventos e websites da UFAM.

Tema	Atividades	Produto	Meta/Prazo	Periodicidade	Unidade	Ponto focal
Dados referentes aos eventos e websites da UFAM	Identificar a origem e o formato dos dados;	Inventário dos dados; Catálogo com os eventos e websites da UFAM	Atualização dos dados no portal: junho 2020 Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: Agosto de 2021	Diária	ASCOM	A definir
	Definição do lote de dados a serem abertos (por ano)					
	Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA;					
	Conferência dos dados;					
	Publicação dos dados no portal da UFAM;					
	Envio para publicação no dados.gov.br.					

Quadro 8 – Atividades, metas e prazos referentes à publicação de dados sobre Assistência Estudantil da UFAM.

Tema	Atividades	Produto	Meta/Prazo	Periodicidade	Unidade	Ponto focal
Dados referentes Assistência Estudantil na UFAM	Identificar a origem e o formato dos dados;	Inventário dos dados; Catálogo com os eventos da Assistência Estudantil da UFAM	Atualização dos dados no portal: junho 2021 Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: Agosto de 2021	Semestral	PROGESP	A definir
	Definição do lote de dados a serem abertos (por ano)					
	Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA;					
	Conferência dos dados;					
	Publicação dos dados no portal da UFAM;					
	Envio para publicação no dados.gov.br.					

Referências

NOME	LOCALIZAÇÃO
Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de Acesso à Informação – LAI)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm
Decreto nº 6.666 de 27 de novembro de 2008	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6666.htm
Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm
Instrução Normativa SLTI nº 4 de 13 de abril de 2012	http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda
Manual para elaboração do Plano de Dados Abertos	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-berto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf
Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016/2025	http://proplan.ufam.edu.br/PDI_06a15.pdf
Projeto Pedagógico Institucional - PPI	http://proplan.ufam.edu.br/PDI_06a15.pdf
Estratégia de Governança Digital da Administração Pública	https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/Estrategia-de-Governanca-Digital.pdf
Cartilha técnica para publicação de Dados	http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos

Glossário

Dados abertos: dados estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Dado ou informação geoespacial: aquele que se distingue essencialmente pela componente espacial, que associa a cada entidade ou fenômeno uma localização na Terra, traduzida por sistema geodésico de referência, em dado instantâneo ou período de tempo, podendo ser derivado, entre outras fontes, das tecnologias de levantamento, inclusive as associadas a sistemas globais de posicionamento apoiados por satélites, bem como de mapeamento ou de sensoriamento remoto;

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços do Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas governamentais e com a sociedade em geral;

e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Sistema que permite à qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação, acompanhar o prazo e receber a resposta da solicitação realizada para órgãos do Poder Executivo Federal;

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Governança Digital: política instituída pelo Decreto nº 8.368 de 15 de janeiro de 2016 e que estabelece a Estratégia de Governança Digital (EGD). Refere-se ao uso de tecnologias digitais, como parte integrada das estratégias de modernização governamentais, para gerar benefícios para a sociedade.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

